



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 03, de 11 de janeiro de 2016.**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONSELHO EDITORIAL**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 dezembro de 1967, pela Resolução Normativa do CFA n.º 429, de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1781<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG** realizada em **11 de janeiro de 2016**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Formar a Comissão Especial de Conselho Editorial que tem como objetivos definir a pauta do jornal Adm. Notícias com os seguintes membros: Conselheiros Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Adm. Célia Maria Corrêa Pereira, Adm. Raul Alberto Marinuzzi, Adm. Rosendo Magela Reis Santos, podendo haver a participação de até dois profissionais externos convidados pela Comissão.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2016.



**Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade**  
**Presidente**  
**CRA-MG 2.991**